

## ATOS DO PODER PÚBLICO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de Julho de 2001

De SEC. SAÚDE - Prot. 44786/01

DIANTE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROTOCOLADO E DO ART. 6.º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 11.821/95, BEM COMO DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICO O ATO POR ELE PRATICADO EM 16/07/01, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DA EMPRESA EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., PARA O FORNECIMENTO DE 4.500 (QUATRO MIL, QUINHENTOS) LOTE DE METILDOPA - COMPRIMIDO 500 MG AO PREÇO DE R\$17,00 (DEZESSETE REAIS) O LOTE, E AUTORIZOU A DESPESA RESPECTIVA NO VALOR TOTAL DE R\$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS). PUBLIQUE-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMO CONDIÇÃO DE EFICÁCIA. APÓS, À SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PROSSEGUIMENTO.

#### DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL COORDENADORIA SETORIAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo nº 60519/98 - Camp Jato - Limpeza Tec. Industrial Ltda.- - Defiro o prazo solicitado.

Protocolo nº 7001228/20 - Cond. Edif. Juliana - Defiro o prazo solicitado

Protocolo nº 7000423/01 - Cond. Edif. Copacabana - Concedido 120 (cento e vinte) dias de prazo.

Campinas, 20 de julho de 2001

GERSON KENJI AGATA

Coodenador da CSPCIP

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

#### COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 16, "caput" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de

### ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
SECRETARIA DE CULTURA.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE OBRAS.....	5
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	5
CEASA.....	7
COHAB.....	7
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	7
IMA.....	7
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	7

Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 – 6º andar – Palácio dos Jequitibás.

**HÉLIO BOMBARDI**

(21, 24 e 25/07)

Diretor do Departamento de Suprimentos

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 20 de Julho de 2001

Protocolado nº 42.207/01

**Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**Ref: Compra Direta 038/2001**

**Objeto:** Contratação da empresa NEXTEL Telecomunicações Ltda. para prestação de serviços de comunicação, à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, utilizando tecnologia digital iDEN, com empréstimo de equipamentos que integram Telefonia Móvel Digital, Conexão Direta Digital (via rádio), Recado Digital e Transmissão de Dados

Em face dos elementos constantes do presente protocolo e do disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 11.821/95, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, a contratação da empresa NEXTEL Telecomunicações Ltda. para prestação de serviços de comunicação, pelo prazo de 12 (doze) meses, à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, utilizando tecnologia digital iDEN, com empréstimo de 6 (seis) equipamentos, descritos no Projeto Básico de fls. 70/71, que integram Telefonia Móvel Digital, Conexão Direta Digital (via rádio), Recado Digital e Transmissão de Dados, bem como **AUTORIZO** a despesa no valor total estimado de R\$ 13.464,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) para pagamento das tarifas correspondentes, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 6.732,00 (seis mil e setecentos e trinta e dois reais), e o restante, onerar dotação orçamentária do exercício de 2.002. Ao Departamento de Suprimentos para a emissão da nota de empenho. Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para a lavratura dos instrumentos contratuais.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 20 de Julho de 2001

Protocolado nº 29.161/01 - **Interessado:** S.M.A.S

Ref: Compra Direta 035/2001

**Objeto:** Contratação da empresa ASEM-NPBI Produtos Hospitalares Ltda., para fornecimento parcelado de microcuvetas.

Em face dos elementos constantes do presente protocolo e do disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 11.821/95, **AUTORIZO**, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, a contratação da empresa **ASEM-NPBI Produtos Hospitalares Ltda.** para o fornecimento, com entrega imediata e integral, de 2 (dois) tubos com 50 (cinquenta) unidades de microcuvetas descartáveis para coleta de amostra de sangue para dosagem de hemoglobina, visando a verificação da prevalência de anemia ferropriva, em crianças atendidas no Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente (CMPCA) da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como **AUTORIZO** a despesa respectiva no valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Ao Departamento de Suprimentos para a emissão da nota de empenho. Após, à Secretaria Municipal de Assistência Social para prosseguimento.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração

**SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares / Suplentes e demais interessados para a **Reunião Ordinária** a realizar-se dia 31/07/2001 às 8:30 em sua sede situada à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro - Campinas.

Campinas, 18 de Julho de 2001

**MARTHA COELHO DE SOUZA**

(21, 24 e 25/07)

Vice Presidente do CMAS/Campinas

**SECRETARIA DE CULTURA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

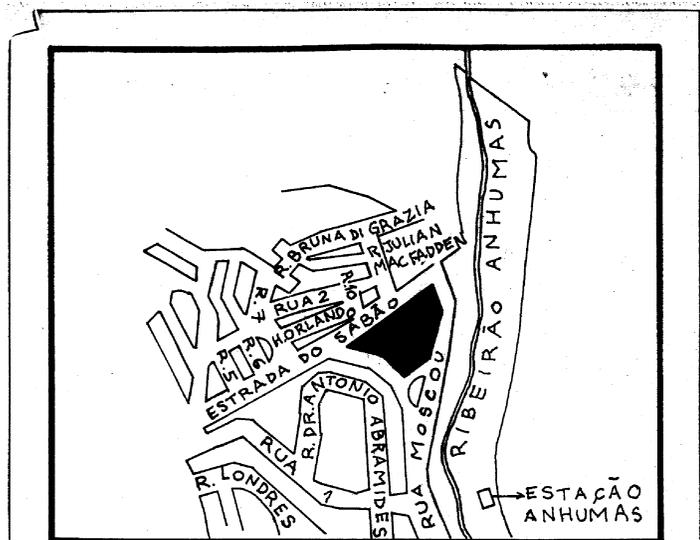
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**COMUNICADO**

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião do dia 24 de maio de 2.001, decidiu abrir o processo nº 004/01, destinado ao estudo de tombamento da mata nativa do "Bosque Chico Mendes", localizado à Rua Moscou, sº, Parque São Quirino, Campinas, SP, conforme mapa anexo.

Campinas, 24 de maio de 2.001

**PROF. DR. JORGE COLI**

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC



**■ RUA MOSCOU, S/Nº**  
**PARQUE SÃO QUIRINO-SAR/LESTE**  
**"BOSQUE CHICO MENDES"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
COORDENADORIA SET. DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CONDEPACC  
ASSUNTO - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
DO "BOSQUE CHICO MENDES",  
EM ESTUDO DE TOMBAMENTO,  
PROCESSO Nº 005/01.

JUNHO 2001 SEM ESCALA FOLHA ÚNICA

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**COMUNICADO**

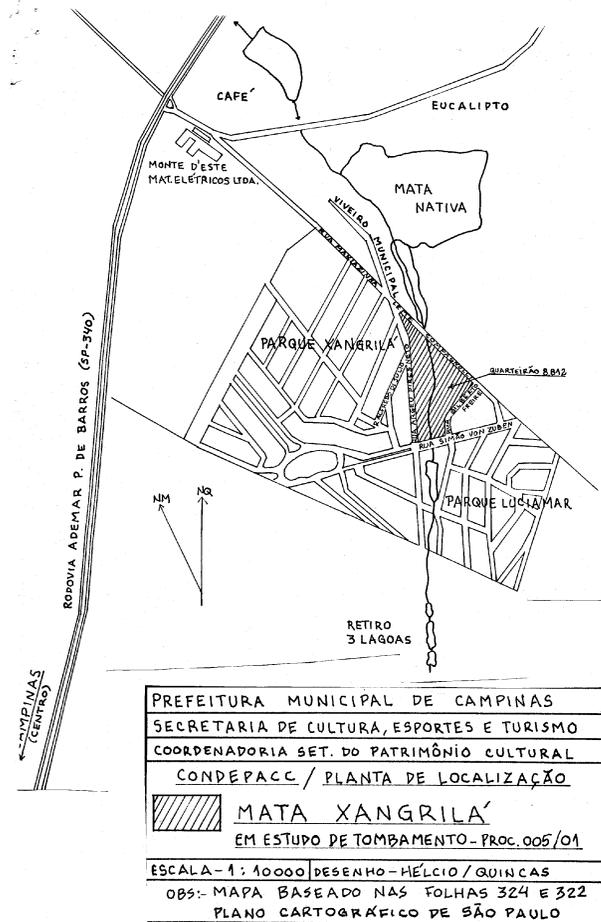
O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião do dia 24 de maio de 2.001, decidiu abrir o processo nº 005/01, destinado ao estudo de tombamento da mata ciliar nativa localizada nos Parques Luciamar e Xangrilá, Campinas, SP, conforme mapa anexo.

Campinas, 24 de maio de 2.001

**PROF. DR. JORGE COLI**

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Presidente do CONDEPACC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
COORDENADORIA SET. DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
CONDEPACC / PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
**■ MATA XANGRILÁ**  
EM ESTUDO DE TOMBAMENTO - PROC. 005/01  
ESCALA - 1 : 10000 DESENHO - HÉLCIO / QUINCAS  
OBS: MAPA BASEADO NAS FOLHAS 324 E 322  
PLANO CARTOGRAFICO DE SÃO PAULO

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CAMPINAS**  
**COMUNICADO**

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião do dia 24 de maio de 2.001, decidiu abrir o processo nº 006/01, destinado ao estudo de tombamento da sede da Banda Carlos Gomes, situada à Av. Benjamin Constant nº 1423, conforme mapa anexo.

Campinas, 24 de maio de 2.001

**PROF. DR. JORGE COLI**

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Presidente do CONDEPACC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**  
**EXPEDIENTE**

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.  
Assinaturas: Informações através do telefone (019) 3232-9611 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.



- Cópia da Folha do Carnê do IPTU/2001 - Demonstrativo do Lançamento.

Publicado novamente por ter saído com incorreções no Dom de 04/07/01

Prot. 14050/01 - Walderez Garcia Jacobucci - C.C.: 055.001.608/03

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o art. 173 da Lei Federal 5.172/66 (CTN) e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal 5.626/85 (CTM), deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU 2001 pela falta de qualificação do impugnante, conforme art. 200, I, da Lei 5.626/85, mantendo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU e Taxas Imobiliárias), consubstanciado nos termos da Lei Municipal 9.927/98, alterada pela Lei 10.736/00.

**Diretor**

**Carlos Fernando Costa**

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

*Expediente Despachado pelo Sr. Diretor em 06/07/2001*

### Requerimento de Isenção do IPTU 2001 - Aposentados e Pensionistas

Defiro os pedidos de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, IPTU, constantes dos protocolos abaixo relacionados, pertinentes ao ano de 2001 e relativos aos respectivos códigos de imóveis, por preencherem os requisitos da Lei 10.387/99.

Protocolo	Requerente	Código
01/6994	Adair Cruvinel	026.979.000/02
01/8001306	Adélia Gizolfo	042.043.228/02
01/8001588	Alaide Raimundo Lopes	011.395.000/02
01/8000003	Alice Chinalia Santos	042.041.147/02
01/8001077	Antonio Eleuterio	048.831.000/02
01/8000082	Antonio Horácio Pedrosa	055.048.359/02
01/8000079	Antonio Moacir Haiter	042.001.472/02
01/8002610	Antonio Roberto de Faria	042.064.647/02
01/8001540	Aparecido Firmino da Silva	047.772.163/02
01/8002881	Arno Hellwing Pentead	009.431.600/02
01/8001297	Audelino Figueiredo da Silva	042.089.225/02
01/8001538	Benedita Estevam de Pontes Godoy	042.060.915/02
01/8002304	Carlos Ciurcio	042.022.886/02
01/8001152	Carmen Candida Pereira de Almeida	017.212.000/02
01/8000431	Carmen Silvia Pinheiro de Souza	042.120.047/02
01/8001754	Célia Tereza Bordin Barbutti	042.080.671/02
01/8001317	Célio Ribeiro da Costa	042.033.948/02
01/7130	Claudio Pianca	042.041.987/02
01/8000004	Dercio Crepaldi	033.727.900/02
01/8000085	Dirceu Silva	042.032.149/02
01/8000056	Elizabeth Steffen Pinto	042.107.972/02
01/8001214	Emília Bonin Furlan	026.319.000/02
01/8002305	Gerson da Cruz e Souza	044.050.470/02
01/8000001	Gervásio Freitas	041.415.000/02
01/8001751	Graciano Paulo de Brito	046.455.100/02
01/8001304	João Carlos de Oliveira	022.011.000/02
01/8001229	João Honório Paulino	024.492.000/02
01/8000013	João Marcelino Leite	022.531.000/02
01/8001550	José Alves de Almeida	041.412.000/02
01/7842	José Antonio Alves	042.989.500/02
01/8001445	José Antonio Vieira	042.025.685/02
01/8001305	José Garcia Cervantes	042.038.448/02
01/8000014	José Lecio Galvani	012.277.118/02
01/8003201	José Mecchi	042.089.625/02
01/8000076	José Osvaldo Tessari	019.212.500/02
01/8001828	José Roberto Luiz	055.038.888/02
01/8001308	José Rodrigues Cova Filho	042.057.256/02
01/8002433	José Teodoro da Costa	042.001.057/02
01/6958	Josino Jose Vasconcelos	055.013.732/02
01/8000574	Julia Aparecida Lizardi Bussioli	026.904.000/02
01/8001555	Júlio Carlos de Souza	044.959.700/02
01/8001925	Lazaro de Sales	011.511.000/02
01/8001757	Lisette Bertazzoli Asbahr	042.004.036/02
01/8002405	Luiz Bargas	028.415.000/02
01/8001273	Maria Aparecida Flores Dal Colletto	010.348.600/02
01/8001241	Maria Helena Mattielli	042.034.937/02
01/8002907	Maria José Lino da Silva	042.296.300/02
01/8002462	Maria Lúcia Viana	046.156.400/02
01/8001426	Maria Marcolino Gomes	042.377.800/02
01/8002465	Marly Therezinha Negro	045.318.000/02
01/8001752	Mauro Aparecido Bassan	014.823.500/02
01/8000571	Milton Alberto Luiz	055.038.924/02
01/8001944	Milton Antonio Fornaciari	042.077.395/02
01/8001591	Nair Resende Bueno	018.561.000/02
01/8001295	Neide Batista de Melo Soares	042.029.105/02
01/8001685	Neid Pedro Paulo Tavares	003.684.000/02
01/8001392	Olinda Pires de Camargo Vespoli	028.000.000/02
01/8001233	Onircio Antonio Nascimento	045.238.400/02
01/8000802	Orlando de Moraes	045.784.450/02
01/8001016	Orlando Mansaro	045.803.000/02
01/8000016	Oswaldo Pereira	042.015.671/02
01/8001546	Oswaldo Rossi	055.043.176/02
01/8000418	Oswaldo Zanirato	035.133.400/02
01/8001558	Paulo Roberto Teixeira	042.000.346/02
01/8001291	Remigio Natal Polidoro	042.066.437/02
01/8001549	Rosina Fantin Luciano	010.775.375/02
01/8001300	Severina Pereira Lopes	042.082.599/02
01/8000504	Silvio Peralis	039.283.000/02

01/8001626	Teodoro Bratefish Neto	004.962.000/02
01/8001619	Waldemar Barbosa	055.007.639/02
01/8001307	Wilson Sette	042.016.805/02

**CARLOS FERNANDO COSTA**

Departamento de Receitas Imobiliárias

Diretor

## JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

### DECISÕES JULGAMENTO DE 19/07/2001 DA 2ª CÂMARA

#### 1) Protoc.25072/98 - Carvalho de Moura E.I. SC Ltda

Relator: Antonio Jonas

Assunto: ISSQN - Responsabilidade pela prestação do serviço: Sociedade ou Sócio - Recurso Voluntário

Decisão: Por unanimidade, negado provimento ao recurso porque restou provado pelos elementos constantes do processo que a sociedade, e não um dos seus sócios, é a responsável pelo ISS resultante da administração de bens imóveis, mantendo-se integralmente o AIIM nº2557, série "B", assim como a decisão de 1ª instância. Impedido de votar por motivos regimentais Gilson C.D. Casteluci.

#### 2) Protoc. 82635/98 - Trend School SC Ltda

Relator: Antonio Jonas

Assunto: ISSQN - Local da Prestação do Serviço X Local do Recolhimento do Imposto - Recurso Voluntário.

Decisão: Adiada pelo pedido de vista de Osmar Lopes Jr.

#### 3) Protoc. 16688/98 - Maria de Lourdes R. Diniz

Relator: Antonio Jonas

Assunto: IPTU - Área lançada - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, negado provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, que reconheceu o erro de fato nos lançamentos do IPTU referente aos exercícios de 1995 a 1998, conforme elementos probatórios trazidos ao processo pela própria municipalidade.

#### 4) Protoc. 70231/98 - Nelson Antonio dos Santos

Relator: Gilson C.D.Casteluci

Assunto: IPTU - Área lançada - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, negado provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a decisão recorrida que reconheceu o erro de fato nos lançamentos do IPTU referente aos exercícios de 1995 a 1997, conforme elementos probatórios trazidos ao processo.

#### 5) Protoc. 28245/97 - Rosaura M.F.Nanini

Relator: José Norival Munhoz

Assunto: ISSQN - Base de Cálculo - Recurso Voluntário

Decisão: Por unanimidade, negado provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a decisão recorrida porque integram a base de cálculo do ISS todas as despesas incorridas pelo prestador do serviço, nos termos do artigo 31, parágrafo primeiro, do R.I.S.S., instituído pelo Decreto nº 11794/95. Assim, fica mantido o lançamento consubstanciado no AIIM nº 2111, série " B". Impedido de votar por motivos regimentais Gilson C.D. Casteluci.

**LÍLIA MARA PEREIRA**

Presidente da JRT

## JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, Instruções nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de julho de 2.001:

RAZÃO SOCIAL	VALOR
- Eteivina de Freitas Wieck ME	R\$ 308,00
- Geraldo J.Coan & Cia Ltda	R\$ 146.441,42
- Sistol Sist.Alim.de Coletividade	R\$ 43.733,83
- Vital Alimentação de Coletividade Ltda	R\$ 224.517,18
- Nutriplus Alimentação e Tecnologia	R\$ 125.427,40
- Instituto Tecnico Psicologico São Paulo Ltda	R\$ 405,00
- P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 19.103,76
- Granmed Industria e Comercio Ltda	R\$ 7.688,00
- Polar Fix Material Hospitalar Ltda	R\$ 568,10
- Embramed Industria e Comercio Ltda	R\$ 1.442,00
- Casa Castel Ltda	R\$ 1.011,69
- Home Care Medical Ltda	R\$ 51.542,20
- Arte Mecanica Funiliaria Pintura Ltda ME	R\$ 2.770,00
- Igefarma Laboratórios S/A	R\$ 7.375,00
- Darrow Laboratórios S/A	R\$ 44,80
- Maria de Lourdes Lourenço Produtos ME	R\$ 209,00
- Marcio Sulivan Z.Carapicuibá	R\$ 21.498,15
- Rettec Rep.Graf.Trad.Edições Tecno Cientifico Ltda	R\$ 3.393,00
- Camp Odonto Ltda	R\$ 8.510,00
- Shering do Brasil Quimica e Farmaceutica Ltda	R\$ 5.880,00
- Salute Ind. Com. Prod.Cirurgicos Ltda	R\$ 4.000,00
- Labcenter Materiais p/Laboratorios e Hospitais	R\$ 1.653,34
- Kimenz Equipamentos Ltda	R\$ 17.885,65
- Dimaci Material Cirurgico Ltda	R\$ 51,50

- Instituto de Hipodermia e Farmacia Ltda	R\$	2.400,00
- Tecnofarma Farmacia e Com.Prods.Hospitalares Ltda	R\$	3.060,00
- Vital Hospitalar Comercial Ltda EPP	R\$	295,80
- Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	R\$	87,50
- Laboratorio Teuto Brasileiro Ltda	R\$	66.000,00
- Petrobrás Distribuidora S/A	R\$	37.587,50

**LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Secretário Municipal de Finanças

**JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, Instruções nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de julho de 2.001:

RAZÃO SOCIAL		VALOR
- Petrobras Distribuidora S/A	R\$	8.727,61

**LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Secretário Municipal de Finanças

**SECRETARIA DE OBRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

**EDITAL DE CHAMADA**

Senhor RONALDO HIPÓLITO SOARES, Coordenador Setorial das Administrações Regionais pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos, faz saber o servidor DURVALINO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 1049038, Centro de custo O825, contratado por tempo determinado, cujo contrato termina em 04/08/2001, que tendo verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 20 dias consecutivos, fica pelo presente Edital e pelo prazo de 30 dias contados a partir desta data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO DE EMPREGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 E 198-II, parágrafo 1º da LEI 1399/55 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS)**.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (Três) dias.

Campinas 18 de Julho de 2001

**RONALDO HIPÓLITO SOARES**

(20, 21 e 24/07)

Coordenador Setorial das Administrações Regionais

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****EDITAL DE CHAMADA**

Senhor LAURO MASCHIETTO Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos, faz saber o servidor JOSÉ APARECIDO PACHECO matrícula 871702, Fiscal de Serviço Público lotado no C.C. O 001 Departamento de Uso e Ocupação do Solo, Coordenadoria Setorial de Alvarás, que tem sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 30(trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (3) dias consecutivos.

Campinas, 19 de Julho de 2001

**LAURO MASCHIETTO**

(21, 24 e 25/07)

Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****Deferidos**

Prot.6753/00 Eliane Maria Custodio A.Moraes. Prot. 34906/01 Celio Jose da Silva. Prot. 36659/01 Jose Olympio Gomes. Prot. 37527/01 Jose Grandin. Prot. 39314/01 J.C.Participações e Adm.S/C Ltda. Prot. 41256/01 Marcelo Fraga Cortes. Prot. 41997/01 Adelmo Rigoletto. Prot. 42560/01 Antonio Carlos de Oliveira. Prot. 42561/01 Antonio Carlos de Oliveira. Prot. 44904/01 Alexandre Barreira Panattoni. Prot. 44993/01 Vanderlei Anesio Ferreira. Prot. 45027/01 Jose Alves de Oliveira. Prot. 45032/01 Elso Aparecido Barbosa Ferreira. Prot. 45058/01 Oswaldo Jose Montanari. Prot. 45167/01 Carlos Alberto Cerezine. Prot. 45524/01 Eliana B.Barros. Prot. 45249/01 Roseli Rossi Costa. Prot. 45288/01 Luis Frois Molan. Prot. 45298/01 Decio Bianhi. Prot 45428/01 Oscar Pires Filho. Prot. 45443/01 Antonio Lopes Siqueira. Prot. 45619/01 Itamar Bley.45671/01 Henrique J.Virgili Silveira. Prot. 45735/01 Wlater Issamu Chinen. Prot. 45686/01 Tereza Iurico H.Honda. Prot. 45766/01 Antonio Carlos de Faria.

**Indeferidos**

Prot.26170/01 Geraldina Ap.Barbosa. Prot. 26858/01 Nelson Teodoro da Costa & Cia Ltda. Prot. 31629/01 Berçario e Maternal Pandinha S/C Ltda - ME. Prot. 39245/01 Marisa de Oliveira Lopes Campinas ME. Prot. 42646/01 Assoc.Batista B.e Assistencial. Prot. 42832/01 Windauto Industria E Comercio Ltda. Prot. 42925/01 Lima & Invernizzi Ltda. Prot. 43108/01 Max Trafo Serviços e Comercio Ltda.

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

Prot.28366/00 Serra S/A Construções e Comercio. Prot. 11900/01 Marcio Luiz G.Zogbi. Prot. 30183/01 Roberto Antonio P.Bom. Prot. 30677/01 Oswaldo Batista de Oliveira. Prot. 36630/01 Lim Hui Mey Tjong.38044/01 João Batista da Silva. Prot. 38668/01 Henrique Fermino da Roche. Prot. 39687/01 Lorivaldo Alves de Lima. Prot. 41052/01 Walter Quadrado. Prot. 41090/01 Oswaldo Pereira da Rocha. Prot. 41257/01 Leonardo Fraga Cortes. Prot. 41410/01 Christian Botelho Laszlo. Prot. 41926/01 Jose Francisco da Silva Campinas Me. Prot. 42118/01 Dimen Médicos Associados Análise Clinicas S/C.Ltda. Prot. 42158/01 Mauri Irãe Ferreira de Melo. Prot. Antonio Jose Peres. Prot. 42250/01 Laurentino Borges Pimenta. Prot. 42256/01 Vera Lucia Moreira. Prot. 42283/01 Jose de Freitas Primo. Prot. 42594/01 Antonio Sergio Cglio. Prot. 42628/01 Nestor Amancio Alves Jr. Prot. 42630/01 Cesar Pereira Vidigal. Prot. 42633/01Geraldo Ap.c.Garcia. Prot. 42663/01 Robson Jose da Silva. Prot. 43070/01 Stilo Neon Luminosos e Abajures Ltda. Prot. 45295/01 Mari Giovannina F.Lotrario. Prot. 43189/01 Antonio Carlos do Nascimento & Santos Ltda-ME. Prot. 44945/01 Jose da Silva. Prot. 46348/01.Marcos Antonio Batista.

**Concedido Pazo de 05 Dias**

Prot.43430/01 Shalon Radiofusão.

**Concedido Prazo de 30 Dias**

Prot.4222/01 Santa Genebra Idiomas Ltda. Prot. 26283/01 Berçario e Material Pandinha S/C ITDA. Prot. 29504/01 Prado Comercio de Peças Novas E Usadas. Prot. 41579/01 Nivaldo da Silva. Prot. 41712/01 Laguna Construções Eletricas Ltda. Prot. 41760/01 Denis Mauricio Longo Campinas - ME. Prot. 41996/01 Levy Rodrigues de Souza. Prot. 42523/01 Francisco Manoel Pinheiro. Prot. 43412/01 Sebastião de Freitas Macedo.

**Concedido Prazo de 45 Dias**

Prot.43413/01 Ari Neves Filho.

**Concedido Prazo de 60 Dias**

Prot.4770/01 Silvana Ap.Marques. Prot. 14114/01 Manoel Lisboa Filho Me. Prot. 30970/01 S.Viegas & Cia Ltda. Prot. 33034/01 Campilav Empresa Campineira de Lavanderia Ltda. Prot. 41450/01 Escola de Educação Inf.Turma da Alegria. Prot. 42532/01 Special Orhontic Odontologia Special Ltda. Prot. 41452/01 Neylla Teixeira Sena. Prot. 41453/01 V.fELIX & IELIX ITDA Me. Prot. 43192/01 Escola de Artes Pro Musica Ltda Me. Prot. 43332/01 Escola Maria Madureira de Camargo. Prot. 43428/01 Monte Park Comercio Inc.e Serviços Ltda. Prot. 43429/01 Maria Beatriz de Arruda Me. Prot. 41454/01 Churrascaria Ponte Preta Ltda.

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS,NO PRAZO DE 10 DIAS,À AV.ANCHIETA Nº 200,2ºANDAR,PARA COMPARECIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E APRESENTAÇÃO DA EVENTUAL DEFESA.**

Prot.1167/01 Construtora Nogueira Porto Ltda. AIM Nº 00507

Prot.12457/01 Amelia Sichler Cerqueira - AIM Nº 00457

**RE-RATIFICAR O PROTOCOLADO DE Nº41596/01 EM NOME DE SIDNEY DEL GAUDIO**

**ONDE SE LÊ : INDEFERIDO****LÊ SE: COMPAREÇA O INTERESSADO****ARQTº.LUIZ ANTONIO MARTINS AQUINO**

Diretor Deptº.de Uso e Ocupação do Solo

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO Nº 239/2001**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 14/07/2001 a 16/07/2001** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS**

AIIPs PROCESSADOS NO PERÍODO 14/07/2001 A 16/07/2001			
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
CEY0248	EI- 33557-75	CKQ1880	EI- 33556-65
CY27663	EI- 21543-55	DBJ0022	EI- 33553-35
ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BO0501	EI- 2138-45	CEV5016	EI- 32389-55
ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BUI0104	EI- 32386-25	COZ5075	EI- 31990-25
ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BM79538	EI- 29423-95	CBH3831	EI- 29422-85
DBY6829	EI- 27724-45	DDJ4719	EI- 31171-85
ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
EN05343	EI- 32707-45		
ENQUADRAMENTO 550.00-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
CJQ4458	EI- 33651-25		
ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BML2151	EI- 29613-15		
ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
AA26014	EI- 32564-45	AHO4347	EI- 33527-05
BN19695	EI- 33047-35	BNY5377	EI- 33235-75
BR44460	EI- 3236-15	BQG5974	EI- 33239-85
BQR0255	EI- 33269-55	BQS4902	EI- 33233-55
BT81850	EI- 33477-45	BUI3487	EI- 31145-45
BVA8853	EI- 32557-85	BXX7182	EI- 33476-35
CAC7979	EI- 33482-95	CBH3487	EI- 33273-95
CCW7334	EI- 33253-05	CDU2662	EI- 33256-35
CA04977	EI- 32644-05	CET2465	EI- 32191-55
CEV9787	EI- 31370-95	CFE0944	EI- 31140-05
CHN5633	EI- 33455-45	CHN6603	EI- 33255-25
CJD2241	EI- 32551-25	CJD5299	EI- 31139-95
CKG7935	EI- 33048-45	CKX8290	EI- 33534-65
CP02856	EI- 33258-55	COW4777	EI- 32555-65
CTP1257	EI- 33457-65	CTP6040	EI- 33482-15
CWG1334	EI- 33480-75	CYZ0726	EI- 32563-35
DBJ5571	EI- 33478-55	DBY1741	EI- 33456-55
DBY9387	EI- 33046-25	DDJ8103	EI- 32561-15
LAR8965	EI- 33254-15		
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
AGR6202	EI- 32257-55	BHI7154	EI- 33154-05
BMU3897	EI- 27723-35	BNY8542	EI- 31592-05
BUI11358	EI- 33152-95	BZJ1619	EI- 31147-65
CA04977	EI- 33181-35	CBP2375	EI- 33290-45
CBU5105	EI- 33219-95	CNC9074	EI- 29297-45
CEV1914	EI- 31148-75	CEY5433	EI- 29325-05
CFX1850	EI- 31146-55	CHN5188	EI- 32242-15
CJD3018	EI- 29294-15	CKX1686	EI- 33329-05
CWG0400	EI- 33153-05	COZ6736	EI- 33331-15
DBY4468	EI- 32244-35	DBY3867	EI- 29322-75
DDJ9030	EI- 32256-45	DDV3819	EI- 33330-05
HRE0829	EI- 31135-55		
ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
QHE0369	EI- 33157-35	COH6106	EI- 31292-85
ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETROICO			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BFL6848	CI- 317926-41	BHI2062	CI- 317952-81
BK00660	CI- 317815-31	BMC1254	CI- 317931-91
BOZ4211	CI- 317874-71	BFG5984	CI- 317953-91
BQR8216	CI- 318013-31	BRP2375	CI- 317991-31
BUI0454	CI- 318039-71	BWJ4282	CI- 317878-01
BVN0400	CI- 317989-11	BVN7474	CI- 317811-01
CAQ5555	CI- 317851-61	CAQ5821	CI- 317922-01
CBK2797	CI- 317884-61	CCW0357	CI- 317999-01
CEV1930	CI- 317993-51	CEV7185	CI- 317809-81
COG09714	CI- 317850-51	COQ0352	CI- 318041-91
CJD5665	CI- 318023-21	CJES175	CI- 317945-11
CJY3108	CI- 317950-61	CJY9573	CI- 318047-41
CKD3215	CI- 317992-41	CKX8832	CI- 317985-81
COZ0289	CI- 317940-71	COZ6696	CI- 317939-81
CP14224	CI- 317994-61	CPW6081	CI- 318031-01
CXT1835	CI- 317984-71	CVX5538	CI- 317863-71
DBY0110	CI- 317990-21	DBY1141	CI- 317995-71
DBY3399	CI- 317996-81	DBY3860	CI- 318050-71
DDJ1829	CI- 317800-01	DDJ2018	CI- 317864-81
DDV2663	CI- 318040-81	DDV3246	CI- 317988-01
GND2017	CI- 317801-01		
ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BWU2424	EI- 27369-15	CTN6143	EI- 31993-55
ENQUADRAMENTO 606.00-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BH19169	EI- 28320-65	BPE0465	EI- 31863-75
BSP5310	EI- 31172-95	BSPP6935	EI- 30463-45
ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BH0087	CI- 318034-21	BFL0305	CI- 318056-21
BFL9127	CI- 318044-11	BGER8131	CI- 318088-11
BHB2494	CI- 318158-51	BH7335	CI- 318085-91
BJQ3842	CI- 317958-01	BKT1406	CI- 317917-61
BMU8107	CI- 318096-91	BNH5386	CI- 317819-11
BNI8714	CI- 318025-41	BOJ1507	CI- 318008-91
BPC5727	CI- 318108-01	BPTC342	CI- 318064-01
BPH2555	CI- 318093-61	BPJU095	CI- 317901-11
BQ40552	CI- 318149-71	BQG2940	CI- 318068-31
BQK4003	CI- 318016-61	BQH3968	CI- 318092-51
BQM1055	CI- 317829-61	BQR7614	CI- 318012-21
BQA6427	CI- 317879-11	BS6198	CI- 318001-21
BT8A614	CI- 317908-81	BT8A985	CI- 318084-81
BTG8731	CI- 318010-01	BUI3823	CI- 318121-11
BUI6393	CI- 318003-41	BUI7359	CI- 317944-01
BW9062	CI- 318030-91	BWQ9049	CI- 317826-31
BW5794	CI- 318085-11	BW7828-51	CI- 317871-41
BXT13085	CI- 318107-91	BYE0140	CI- 318060-61
CAQ0211	CI- 317827-41	CAQ0708	CI- 318094-71
CB2654	CI- 318076-01	CDU4083	CI- 318079-31
CDU5743	CI- 318073-81	CDU9557	CI- 317836-21
CEP6700	CI- 318137-61	CEY2848	CI- 317980-31
CGV1466	CI- 318148-61	CHN1013	CI- 318100-21
CHN5889	CI- 317965-01	CHN6536	CI- 318136-51
CIU6135	CI- 317843-91	CIV8276	CI- 317808-71
CJD1969	CI- 317848-31	CJD7432	CI- 318070-51
CKJ7535	CI- 317852-41	CKX2038	CI- 318118-91
CKX4310	CI- 318054-01	CKX5577	CI- 318027-61
CKX6400	CI- 318140-01	CKX6662	CI- 318116-71
CMA9002	CI- 318154-11	CMIO840	CI- 318153-01
CNQ1868	CI- 317831-81	CNT2018	CI- 317887-91
COZ2894	CI- 317960-51	COZ2894	CI- 318081-51
COZ8184	CI- 317834-01	CPS2928	CI- 318098-01
CPS5721	CI- 317924-21	CPU0631	CI- 317820-81
CPU6513	CI- 318143-11	COH2620	CI- 317997-91
CRW9337	CI- 318109-01	CTP4297	CI- 317837-31
CTP5977	CI- 318087-01	CTP7067	CI- 317930-81
CW0032	CI- 318126-61	CWG5140	CI- 318072-71
CW37123	CI- 318151-91	CWG7724	CI- 318114-51
CW09746	CI- 317972-61	CWU1422	CI- 318036-41
CXD4427	CI- 318058-41	CXD6202	CI- 317821-91
CXT0292	CI- 317842-81	CXT2506	CI- 317921-01
CY21144	CI- 317893-41	CYV2566	CI- 317914-31
CEY25757	CI- 317840-61	CYZ7206	CI- 317849-41
CVY2829	CI- 318124-41	CEZ5279	CI- 318032-01
DBJ7650	CI- 318029-81	DBK0715	CI- 318053-01
DDY3273	CI- 318067-21	DBY4081	CI- 317898-91
DBJ1369	CI- 317998-01	DDJ4187	CI- 317910-01
DDJ7387	CI- 318100-21	DDJ7451	CI- 318085-71
DDJ9881	CI- 317957-21	DDV0871	CI- 318101-31
DDV2239	CI- 318062-81	DDV7797	CI- 318102-41
DPE1247	CI- 318110-11	DPE2818	CI- 317841-71
DFE5305	CI- 318150-81	DFE5893	CI- 318122-21
JLS3618	CI- 318005-61	LAF3001	CI- 317943-01
ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BJO0925	EI- 33375-15	BNY1768	EI- 24525-65
CEV2299	EI- 33101-25	CXT8492	EI- 31587-65
DDV9334	EI- 32880-15		
ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			

BT9A927	EI- 32567-75	CQH5562	EI- 32320-25
ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
CTN0224	EI- 20768-05	CTN8100	EI- 33159-55
ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BMU5785	EI- 32321-35	BNL0478	EI- 33192-55
BNY0515	EI- 32556-75	BQL1205	EI- 33285-15
BWG2122	EI- 31594-25	CAQ2881	EI- 33259-75
CHU4422	EI- 32388-45	CID8970	EI- 32317-05
COH5062	EI- 27370-25	CXT3111	EI- 33554-45
DBY9059	EI- 32553-45	DDJ3357	EI- 33260-75
DDJ6720	EI- 33158-45	DDV2204	EI- 33261-85
DFE5289	EI- 33532-45	FRT0015	EI- 32271-85

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO N° 240/2001**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 14/07/2001 a 16/07/2001** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS**

AIIPs PROCESSADOS NO PERÍODO 14/07/2001 A 16/07/2001			
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
CEB1159	EI- 29994-85	CCS3258	EI- 33531-35
ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BIY7538	EI- 21521-55	CEX0499	EI- 33653-45
GGT0001	EI- 33551-15		
ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BOF0739	EI- 26437-45	BTK7712	EI- 33333-35
CI16318	EI- 32434-65		
ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BIE1495	EI- 33652-35		
ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B			
PROCESSADAS EM 16/07/2001			
BHHS083	EI- 33267-35	BHS3675	EI- 33237-65
BNO8978	EI- 32738-25	BNY6535	EI- 33252-05
BPV6765	EI- 33237-05	BNT5441	EI- 33045-15
BQG7344	EI- 33459-85	B	

DAQ9039	CI-317913-21	DAW0228	CI-317807-61	DAW8554	CI-317832-91
DAX0798	CI-318063-91	DBJ5860	CI-318061-71	DBO7630	CI-318020-01
DBW6645	CI-317873-61	DCK5050	CI-318132-11	DDB1996	CI-318082-61
DDG1570	CI-317859-31	DRM1608	CI-318097-01	FNU1111	CI-318103-51
GMZ3132	CI-317964-91	GPB7427	CI-317835-11	GRY4831	CI-317858-41

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO  
 PROCESSADAS EM 16/07/2001  
 BTP8565 EI- 33191-45 CDW7540 EI- 28318-45 CLN8205 EI- 30750-55  
 CTZ0896 EI- 32294-95 CVT6592 EI- 27437-35 CYZ4579 EI- 33484-05  
 ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE  
 PROCESSADAS EM 16/07/2001  
 BVG1176 EI- 31173-05  
 ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR  
 PROCESSADAS EM 16/07/2001  
 BZW6282 EI- 32246-55 CLC1896 EI- 32314-75 CNO3240 EI- 31170-75  
 CRU0319 EI- 21541-35 CVB0776 EI- 32524-85 LAN6787 EI- 32258-65

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação nº 041/2001 - Protocolo nº C.010.05.2001 – Objeto: Fornecimento de equipamento para tirar cópias reprográficas e a prestação de serviço de manutenção/assistência técnica no mesmo, pela contratada, sendo certo, que ao final dos 13 (treze) meses, o equipamento será incorporado ao patrimônio da CEASA Campinas, sem qualquer custo adicional. Empresa: ORIGINAL COPIADORAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 68.344.324/0001-80. Valor mensal: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). Valor total dos 13 (treze) meses: R\$ 9,880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência do contrato: início 01/08/2001 e encerrando-se em 31/08/2001.

Comissão de Licitação.

**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002/2001**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, comunica a homologação da licitação desenvolvida sob a modalidade de Carta Convite, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o abastecimentos dos veículos desta Cia, em favor do POSTO DO RAFA LTDA, que apresentou o menor preço global mensal de R\$ 1.818,70 (hum mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos).

Licitação homologada em 19/07/2001 pelo Diretor Presidente.

Campinas, 20 de julho de 2.001.

**MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”

**JUSTIFICATIVA - ORDEM CRONOLÓGICA**

*O HOSPITAL MUNICIPAL “DR MÁRIO GATTI”, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de julho de 2001:*

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
DISTRIBUIDORA ARBA PROD. HOSP. LTDA	128,00
CAMPLEAN COM. IMP. EXPORT. LTDA	96,64
CIRUMEX IND. E COM. LTDA	184,80
CBS MED. CIENT. COM. REPRES. LTDA.	204,94
LABORNEW COM. E REPR. DE SUPR. LABOR. LTDA	687,50
HOSP MED CIRÚRGICA LTDA.	480,00
LABORNEW COM. E REPR. DE SUPR. LABOR. LTDA	61,20
DISTRIBUIDORA ARBA PROD. HOSP. LTDA	160,00
HOSP MED CIRÚRGICA LTDA.	23.250,00
SAMAPI DISTR. PROD. FARM. LTDA.	260,00
LABORAÓRIOS B. BRAUN S/A	176,00
NOVARTIS CONSUMER HEALTH LTDA.	888,30
LABORAÓRIOS B. BRAUN S/A	1.790,30
IBF IND. BRAS. FILMES LTDA	13.522,08
MINASGAS DISTRIB. GAS COMBUSTÍVEL LTDA	1.408,39
GRANMED IND. E COM. LTDA	498,28
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A	7.788,00

Obs: As justificativas encontram-se anexadas aos respectivos processos de pagamento.

**DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do HMMG

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****RESULTADO DE JULGAMENTO**

Convite - 020/01 – Processo 213/01

Objeto – Aquisição de Materiais Gráficos.

A Comissão Permanente de Licitações da IMA Informática de Municípios Associados S/A, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decidiu por:

**CLASSIFICAR** as propostas das empresas para o fornecimento dos produtos:

\* Centergraph Comércio Representações Ltda. para o item 1,10,11,12,15, 16 e 17;

\* ADV-Camp Comércio de Suprimentos Gráficos Ltda. para o item 2,3,4,5,6,7,8,9 e 13.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2001 (QUARTA-FEIRA), ÀS 12H:30MIN., NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

**01- 1ª** Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 250/01, Processo nº 129.069, de autoria do Executivo Municipal, que “ Autoriza o Município a amortizar suas dívidas para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com as alterações introduzidas pela medida provisória nº 2.187-11, de 28 de junho de 2001.” ( Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade e Redação será dado na oportunidade.)

**02- 1ª** Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 251/01, Processo nº 129.070, de autoria do Executivo Municipal, que “ Altera dispositivos da Lei nº 10.778, de 23 de março de 2001, que” Cria empregos temporários para atendimentos de serviços de excepcional interesse público e dá outras providências.” ( Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade e Redação será dado na oportunidade ) .

**03 - EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Campinas, 23 de julho de 2001

Dr. Romeu Santini  
Presidente

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2001 (QUARTA-FEIRA), LOGO APÓS O TÉRMINO DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

**01- 2ª** Discussão e Votação, se aprovado, do Projeto de Lei nº 250/01, Processo nº 129.069, de autoria do Executivo Municipal, que “ Autoriza o Município a amortizar suas dívidas para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com as alterações introduzidas pela medida provisória nº 2.187-11, de 28 de junho de 2001.” ( Pareceres das Comissões de Administração Pública e Finanças e Orçamento serão dados na oportunidade.)

**02- 2ª** Discussão e Votação, se aprovado, do Projeto de Lei nº 251/01, Processo nº 129.070, de autoria do Executivo Municipal, que “ Altera dispositivos da Lei nº 10.778, de 23 de março de 2001, que” Cria empregos temporários para atendimentos de serviços de excepcional interesse público e dá outras providências.” ( Pareceres das Comissões de Administração Pública e Finanças e Orçamento serão dados na oportunidade.)

**03 - EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Campinas, 23 de julho de 2001

Dr. Romeu Santini  
Presidente



**Prefeitura Municipal de Campinas**  
**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EGDS**

Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

**Programação de Julho/2001:**

EVENTO	DATA	HORARIO	LOCAL	PUBLICO ALVO
Palestra: "Alcoolismo"	04/07	9h às 12h	DESP / Rua São Carlos, 300 –Vila Industrial	DESP Inscrições com Marta: Fone: 3772-8924
Palestra: "Primeiros Socorros"	05/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC – Palestra de 24/05 cancelada p/ greve
Palestra: "Os desafios da Gestão Pública frente à Lei de Responsabilidade Fiscal: um enfoque Jurídico e Político" Maria Celina P. Moreira CETRO	06/07	9h às 12h	Salão Azul – 4º andar	PMC 60 vagas
Palestra: "Drogas"	11/07	9h às 12h	DESP / Rua São Carlos, 300 –Vila Industrial	DESP Inscrições com Marta: Fone: 3772-8924
Palestra: "Reprogramação Emocional" Clélio Berti – Universidade de Yôga	12/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC – Palestra de 23/05 cancelada p/ greve
Palestra: "A Busca de Rejuvenescimento – Vencendo o Estresse" Dr. Archimedes Baccaro CETRO	13/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC
Curso: Atendimento Telefônico Delphos	16/07 e 17/07	8h30 às 17h30	7º andar	Secretaria de Segurança Pública – Atendentes do 1532 Disque Guarda Municipal
Palestra: "Acidentes de Trabalho"	18/07	9h às 12h	DESP / Rua São Carlos, 300 –Vila Industrial	DESP Inscrições com Marta: Fone: 3772-8924
Curso: "Atualização sobre Matéria Disciplinar" Léo da Silva Alves - CEBRAD	19/07	8h às 18h	7º andar	Procuradores da Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos e da Cidadania 20 vagas
Palestra: Qualidade de vida no Trabalho Antonio Carlos Gomes Peixoto	20/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC
Curso: Redação Oficial Luís Gonzaga Dardes – IBRAP	23/07	8h às 17h30	7º andar	Participantes do curso de 23/05 cancelado p/ greve
Curso: Redação Oficial Luís Gonzaga Dardes - IBRAP	24/07 e 25/07	8h às 17h30	7º andar	PMC – Lista de Espera 40 vagas
Palestra: Tabagismo	25/07	9h às 12h	DESP / Rua São Carlos, 300 –Vila Industrial	DESP Inscrições com Marta: Fone: 3772-8924
Palestra: Parada Córdio -Respiratória	26/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC
Palestra: Como lidar com pessoas difíceis Dr. Pertti Sakari Simula	27/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC
Curso: Organização de Arquivos Ana Célia Rodrigues – Coordenadora do Arquivo Municipal de Campinas	30/07 e 31/07	8h30 às 17h30	7º andar	Administrativos e Técnicos que utilizem arquivos 30 vagas

**INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES PELOS RAMAIS: 0335 / 0542**

**OBS: As Inscrições deverão ser efetuadas com 2 dias úteis de antecedência e caso o servidor não possa participar, deverá cancelar sua inscrição com 01 dia útil de antecedência.**

**As vagas são limitadas.**

**As pessoas que já estavam inscritas por ocasião da Greve de Maio, terão prioridade de vagas.**